

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

Nota Técnica nº 104/2013

1. **Referência:** Notícia de Fato nº MPMG – 0024.12.011.319-6
2. **Identificação do Bem Cultural:** Teatro da Cidade, localizado na rua da Bahia, 1341, 1º subsolo, Centro, Belo Horizonte – Edifício G. Couto e Silva.
3. **Município:** Belo Horizonte - MG



Figura 1 – O município de Belo Horizonte encontra-se destacado no mapa de Minas Gerais.
Fonte: www.wikipedia.com.br acesso em 28 de junho de 2013.

4. **Objetivo:** Análise do bem ora citado para fins verificação de valor cultural.

5. Breve Histórico do Município de Belo Horizonte¹:

Os ideais positivistas, que norteavam a incipiente república brasileira do final do séc. XIX imprimiram profundas mudanças no país. O lema: "Ordem e progresso" sintetizava um novo referencial e não demorou para que os mineiros imaginassem para si uma nova capital, mais condizente com a grandeza do Estado. Após longas discussões no Congresso Mineiro, ficou definido, em 17 de dezembro de 1893, que o local mais adequado

¹ As informações apresentadas neste tópico fundamentam-se, principalmente, de dados extraídos do seguinte domínio virtual: <http://www.idasbrasil.com.br/idasbrasil/cidades/belohorizonte/port/historia.asp>, acesso em junho/2013.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

para se construir a capital do Estado de Minas Gerais era a região do Curral Del'Rei, já habitada desde os primórdios do séc. XVIII. A capital, inicialmente chamada de "Cidade de Minas", foi inaugurada no dia 12 de dezembro de 1897 por Bias Fortes, presidente de Minas (1894-98).

A primeira cidade planejada do país foi construída a partir de uma concepção urbanística elaborada pelo engenheiro paraense Aarão Reis. Ele queria enfatizar a modernidade e a desenhou prevendo separar os setores urbano e suburbano, delimitados pela avenida do Contorno. Grandes avenidas, ruas largas, quarteirões simétricos, um parque central. Tudo que lembrasse Paris, Washington, e colocasse Belo Horizonte entre as grandes cidades do mundo.

Inspirados por um belo horizonte que alimentava sonhos, os habitantes pediram ao Governo Provisório do Estado que mudasse oficialmente o nome "Cidade de Minas" para "Belo Horizonte". A mudança só ocorreu em 1906, através de um decreto expedido pelo então governador João Pinheiro da Silva.

O primeiro habitante do antigo Curral Del'Rei foi o bandeirante João Leite Ortiz, que fundou a Fazenda do Cercado no início do séc. XVIII. Em função do grande número de escravos que possuía, Ortiz não perdeu a oportunidade de explorar os córregos auríferos que ali existiam. Não encontrou muita coisa. Mesmo assim se fixou na região, rica em belas paisagens e com terra boa para a agricultura. Paulatinamente formou-se um pequeno arraial apoiado na lavoura e no trânsito constante de tropeiros. A Freguesia Eclesiástica do Curral Del'Rei foi confirmada por Ordem Régia em 1750.

Neste contexto os territórios de Parauna, Barbacena, Juiz de Fora, Várzea do Marçal e Curral Del'Rei concorriam ao posto de capital do Estado, que até então era de Vila Rica, atual Ouro Preto. Havia grupos que defendiam a permanência da capital de Minas em Vila Rica (os "não-mudancistas"), pois desta forma existiriam menos despesas. Contudo, a mudança da capital teve importante papel na preservação histórica da cidade de Ouro Preto. A ilustre Vila Rica certamente teria suas relíquias e santuários destruídos em função do progresso.

A escolha de Belo Horizonte se deu principalmente por suas qualidades climáticas e topográficas. Ficou comprovado que o terreno da cidade era mais seco, portanto não necessitava de prévia drenagem. As condições se prestavam a um sistema perfeito de esgotos e águas pluviais. Várzea do Marçal, forte concorrente, enfraqueceu-se em função de suas péssimas condições para construção de rede de esgoto. A área era alagadiça, sujeita a infiltrações, com lençol de água muito superficial.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figura 2 – Antiga Matriz de Nossa Senhora da Boa Viagem do Curral Del Rei.



Figura 3 – Arraial do Curral Del Rei em 1896.

Em 17 de dezembro de 1893 Afonso Pena, na ocasião presidente de Minas Gerais (1892-94), promulgou a lei que designava Belo Horizonte para ser a capital do Estado. O prazo mínimo para a transferência definitiva do governo era de 4 anos. O tempo foi insuficiente e a cidade teve que ser inaugurada às pressas, ainda poeirenta e com prédios a construir.



Figura 4 – A imagem mostra populares aglomerados em frente ao Grande Hotel na Rua da Bahia esquina com Avenida Augusto de Lima, local hoje ocupado pelo Edifício Arcangelo Maleta, por motivo da Convenção do PRM (Partido Republicano Mineiro). Mais acima, na esquina com Rua Aimorés, a Igreja de Lourdes. Foto de 1931. Fonte: <http://bhnostalgia.blogspot.com.br/> acesso em 25 de abril de 2013.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

6. Breve Histórico do Bem Cultural²:

Em meados dos anos de 1970 o diretor de teatro, Pedro Paulo Cava, naquela época com 24 anos, passou a ser diretor e proprietário da Galeria Guignard, situada no teatro Marília, que na época era o centro da efervescência cultural da cidade e para onde convergiam artistas e intelectuais de todas as gerações: músicos, escritores, pintores, jornalistas e, principalmente, o pessoal do teatro que se encontrava no Stage-Door, bar que funcionava no teatro.

A partir da galeria Guignard, Pedro Paulo Cava contribuiu para a efervescência cultural da cidade em parceria com Julio Varella que era o diretor do Marília. Levou para a sua galeria não só os melhores artistas mineiros, mas também realizou, no período de 1974 a 81, grandes exposições de artistas nacionais e internacionais, além dos primeiros leilões de arte da cidade. Nesta ocasião o teatrólogo ampliou seu círculo de relacionamentos com empresários, construtores, profissionais liberais bem sucedidos, banqueiros e políticos. Um dos freqüentadores constantes da Galeria Guignard era o empresário da construção civil Luiz Fernando Pereira da Silva, diretor da empresa *Elo Engenharia* que inúmeras vezes apoiou espetáculos dirigidos e produzidos por Cava.

O sonho de Cava era ter sua própria casa de espetáculos. Neste sentido, Luiz Fernando afirmou que quando fosse construir um edifício comercial, Pedro Paulo teria o seu espaço para montar sua casa de espetáculos. Em 1986 Luiz Fernando e sua esposa Iracema fizeram uma visita surpresa a Pedro Paulo em sua casa e apresentaram a planta do Edifício Couto e Silva, na rua da Bahia, onde estava projetado o espaço para o futuro Teatro da Cidade.

Havia o prazo de três anos para a inauguração do edifício e do teatro. Dessa forma, Pedro Paulo saiu a procura de parceiros, patrocínios e apoios com o objetivo de inaugurar o espaço em 1989. A *Elo Engenharia* fez as obras básicas de infra-estrutura do teatro e o Teatro de Pesquisa, grupo dirigido por Cava, ficou responsável pela construção do teatro propriamente dita. Nesta oportunidade, mais dois diretores da empresa se envolveram com projeto – Beth e Luiz Carlos Villani.

Inicialmente o local recebeu o nome “Espaço Cultural Elo”, este reunia em uma mesma área o Teatro da Cidade, uma galeria de arte e um café-livraria. Decorreram quatro anos de busca por parceiros que colaborassem com a construção, de forma que fosse possível inaugurar a obra em 1989. Contudo, a inauguração não se tornou possível para esta data, sendo adiada para o ano seguinte. Deve-se destacar, ainda, que, em 1990 com o chamado “Plano Collor”, os recursos mantidos em conta-corrente para a conclusão das obras foram confiscados. Naquele contexto, a obra do teatro estava praticamente concluída, por este motivo, Pedro Paulo Cava resolve inaugurar, em maio de 1990, a galeria de arte “Novotempo” que recebeu duas exposições de gravuras de Amílcar de Castro e Fayga Ostrower. Foi a realização de exposições programadas, posteriores a esta, que viabilizou a aquisição de recursos para a conclusão do Teatro da Cidade.

² As informações apresentadas neste tópico fundamentam-se nos elementos coligidos na Notícia de Fato nº MPMG – 0024.12.011319-6.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

Em agosto de 1991 foi inaugurado o “Teatro da Cidade-Espaço Cultural Elo” com o espetáculo “Boca Molhada de Paixão Calada”, o texto é de Leilah Assunção, com direção de Pedro Paulo Cava e colaboradores especiais.



Figura 5 – Reportagem jornalística acerca da inauguração do teatro e sobre a primeira peça apresentada no Teatro da Cidade.

Fonte: Jornal Estado de Minas 02/11/1991. Disponível em http://www.teatrodacidade.com.br/?page_id=1000 acesso em 16 de setembro de 2013.

O Teatro da Cidade configura-se como a primeira casa particular de espetáculos de Belo Horizonte, erguida por um artista e não associada à instituição ou empresa financiadora. De 1991 aos dias atuais o espaço foi se tornando uma referência na produção teatral de Belo Horizonte. O Teatro recebeu ao longo de sua existência vários espetáculos de teatro:

Espectáculos de teatro adulto:

1. BOCA MOLHADA DE PAIXÃO CALADA – de Leilah Assunção: 1991/92
2. A SECRETA OBSCENIDADE DE CADA DIA – de Marco Antonio de La Parra – 1991/92

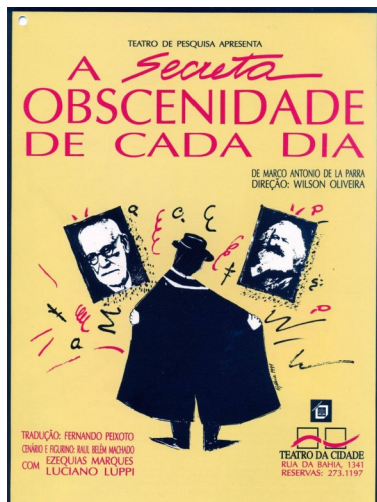
Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico


Figura 6 – Programa da peça.

 Fonte: *site* do Teatro da Cidade. Acesso em 16 de setembro de 2013.


Figura 7 – Cena da peça “A secreta obscenidade de cada dia”.

 Fonte: *site* do Teatro da Cidade. Acesso em 16 de setembro de 2013.

3. MULHERES DE HOLLANDA – de Chico Buarque e Pedro Paulo Cava – 1992/93/94 - 1998/99/00 - 2007/08/09



 Figura 8 – Matéria sobre a estreia da peça em 1992. “Mulheres de Hollanda”. Fonte: *site* do Teatro da Cidade. Acesso em 16 de setembro de

 Figura 9 – Montagem do final da 1ª década dos anos 2000. Fonte: *site* do Teatro da Cidade.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

2013.	Acesso em 16 de setembro de 2013.
-------	-----------------------------------

3. LOUCO CIRCO DO DESEJO – de Consuelo de Castro – 1994/95

	
<p>Figura 10 – Programa da peça. Fonte: <i>site</i> do Teatro da Cidade. Acesso em 16 de setembro de 2013.</p>	<p>Figura 11 – Cena da peça “Louco Circo do Desejo”. Fonte: <i>site</i> do Teatro da Cidade. Acesso em 16 de setembro de 2013.</p>

4. MARIDO, MATRIZ E FILIAL – de Sérgio Jockyman – 1995/96

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

<p>Logo of unimed-bh (green stylized 'u' and 'b' with 'unimed-bh' text below). Below it, a small 'apresenta' text. The main title 'Marido, Matriz e filial' is written in a large, stylized, black font with a white outline. Above the title is a green banner with a white mask icon and the text 'segunda-feira COM RISO'. Below the title, it says 'DE SÉRGIO JOCKYMAN' and 'DIREÇÃO: PEDRO PAULO CAVA'. There are two empty square boxes. Below them is the logo of 'TEATRO DA CIDADE' (a stylized 'T' and 'C' in a square). At the bottom, there are logos for 'ALVARADA', 'ESTADO DE MINAS', and 'jornal De Casa'.</p>	<p>A black and white photograph of three actors on stage. A woman on the left with a large, ornate hairstyle looks towards the center. A man in the middle is smiling broadly. A woman on the right is looking towards the camera.</p>
<p>Figura 12 – Programa da peça. Fonte: <i>site</i> do Teatro da Cidade. Acesso em 16 de setembro de 2013.</p>	<p>Figura 13 – Cena da peça “Marido, Matriz e filial”. Fonte: <i>site</i> do Teatro da Cidade. Acesso em 16 de setembro de 2013.</p>

5. À BENÇÃO, VINÍCIUS – de Jota Dangelo – 1996/97

<p>A poster for the play 'À Bênção, Vinícius'. It features a large, stylized, high-contrast portrait of a man's face in shades of red and black. The title 'À Bênção, Vinícius' is written in a bold, black, sans-serif font. Below the title, it says 'Um espetáculo de Jota Dangelo'. At the top right, there is small text: 'Teatro de Pesquisa Casa de Cultura Oswaldo França Jr. apresentam'. At the bottom right, there is a logo for 'TEATRO DA CIDADE'.</p>	<p>A black and white photograph of a group of people on stage. A man on the left is leaning over a table, looking at a book or script. A woman in the center is looking up at him. A man on the right is playing a guitar. Another woman is visible in the background.</p>
---	--

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

Figura 14 - Programa da peça. Fonte: *site* do Teatro da Cidade. Acesso em 16 de setembro de 2013.

Figura 15 – Cena da peça “À Benção, Vinícius”. Fonte: *site* do Teatro da Cidade. Acesso em 16 de setembro de 2013.

6. NA ERA DO RÁDIO – de Clóvis Levy – 1995/96/97



Figura 16 – Programa da peça. Fonte: *site* do Teatro da Cidade. Acesso em 16 de setembro de 2013.





Figura 17 – Cena da peça “Na era do Rádio”. Fonte: *site* do Teatro da Cidade. Acesso em 16 de setembro de 2013.

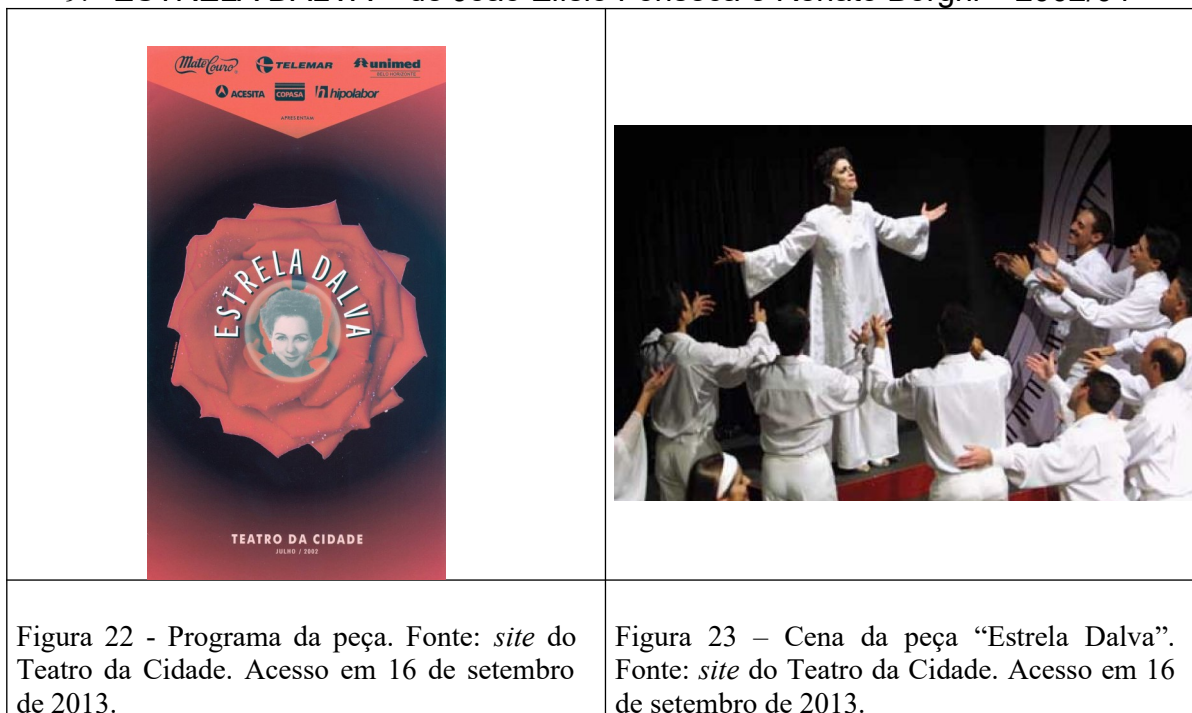
7. FUTURO DO PRETÉRITO – de Regiana Antonini – 1997/98

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

 <p>de Regiana Antonini - direção: Pedro Paulo Cava</p>	
<p>Figura 18 – Programa da peça. Fonte: <i>site</i> do Teatro da Cidade. Acesso em 16 de setembro de 2013.</p>	<p>Figura 19 – Cena da peça “Futuro do Pretérito”. Fonte: <i>site</i> do Teatro da Cidade. Acesso em 16 de setembro de 2013.</p>

8. MÃO NA LUVA – de Oduvaldo Vianna Filho – 1997/98

	
<p>Figura 20 – Programa da peça. Fonte: <i>site</i> do Teatro da Cidade. Acesso em 16 de setembro de 2013.</p>	<p>Figura 21 – Cena da peça “Mão na luva”. Fonte: <i>site</i> do Teatro da Cidade. Acesso em 16 de setembro de 2013.</p>

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico
9. ESTRELA DALVA – de João Elísio Fonseca e Renato Borghi – 2002/04

10. BANHEIRO FEMININO – de Regiana Antonini – 2004/05/06/07/08/09


Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

Figura 24 – Programa da peça. Fonte: *site* do Teatro da Cidade. Acesso em 16 de setembro de 2013.

Figura 25 – Cena da peça “Banheiro Feminino”. Fonte: *site* do Teatro da Cidade. Acesso em 16 de setembro de 2013.

11. DEZ MANEIRAS INCRÍVEIS DE DESTRUIR SEU CASAMENTO – de Sérgio Abritta – 2005/06



Figura 26 – Programa da peça. Fonte: *site* do Teatro da Cidade. Acesso em 16 de setembro de 2013.

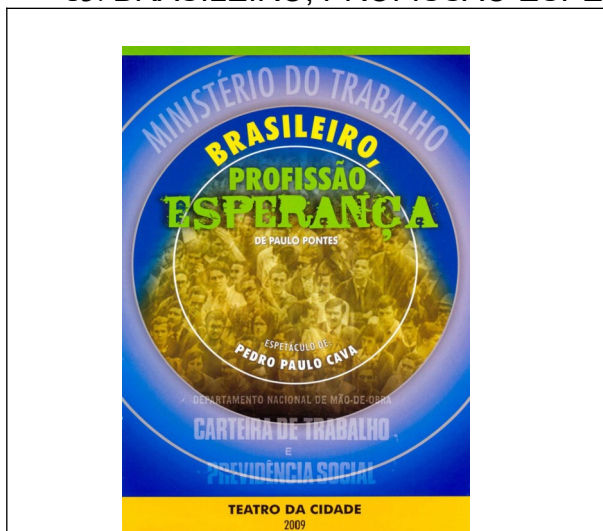
Figura 27 – Foto de divulgação da peça. Fonte: *site* do Teatro da Cidade. Acesso em 16 de setembro de 2013.

12. PALAVRA POSSUÍDA – de Beth Fleury – 2006/07

Promotora Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

 <p>USIMINAS SEMPRE PREZADO E RESPEITADO. apresenta</p> <p><i>Palavra possuída</i> textos de Beth Fleury</p> <p>Roteiro e Direção Pedro Paulo Cava</p> <p>7 a 17 de dezembro/2006 quinta a sábado 20h30 e domingos às 19h</p> <p>TEATRO DA CIDADE Rua da Bahia - 1341 Informações: (31) 3273-1050</p>	
<p>Figura 28 - Programa da peça. Fonte: <i>site</i> do Teatro da Cidade. Acesso em 16 de setembro de 2013.</p>	<p>Figura 29 – Cena da peça “Palavra Possuída”. Fonte: <i>site</i> do Teatro da Cidade. Acesso em 16 de setembro de 2013.</p>

13. BRASILEIRO, PROFISSÃO ESPERANÇA – de Paulo Pontes – 2009/10

 <p>MINISTÉRIO DO TRABALHO BRASILEIRO, PROFISSÃO ESPERANÇA DE PAULO PONTES</p> <p>ESPECTÁCULO DE PEDRO PAULO CAVA</p> <p>DEPARTAMENTO NACIONAL DE MÃO-DE-OBRA CARTeira DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL</p> <p>TEATRO DA CIDADE 2009</p>	 <p>BRASILEIRO, PROFISSÃO ESPERANÇA - Teatro de Pesquisa (Belo Horizonte/MG - Brasil)</p>
<p>Figura 30 - Programa da peça. Fonte: <i>site</i> do Teatro da Cidade. Acesso em 16 de setembro de 2013.</p>	<p>Figura 31 – Cena da peça “Brasileiro, profissão esperança”. Fonte: <i>site</i> do Teatro da Cidade. Acesso em 16 de setembro de 2013.</p>

14. MORTE E VIDA SEVERINA – de João Cabral de Melo Neto - 2011

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figura 32 – Programa da peça. Fonte: *site* do Teatro da Cidade. Acesso em 16 de setembro de 2013.



Figura 33 – Cena da peça “Morte e Vida Severina” – terra de ninguém. Fonte: *site* do Teatro da Cidade. Acesso em 16 de setembro de 2013.

Espectáculos de teatro infantil:


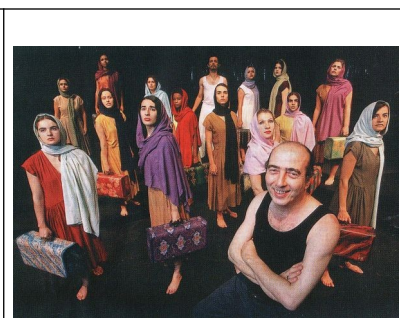

1. A BELA ADORMECIDA – com o Grupo Giramundo – 1991/92
2. O CASAMENTO DA ARARINHA AZUL – Com o Teatro Experimental – 1992/93
3. PLUFT – De Maria Clara Machado – Com o Teatro Experimental – 1993
4. DOIS IDIOTAS SENTADOS EM SEUS BARRIS – Com a Garavello Produções – 1992/93
5. PIANÍSSIMO – de Tim Rescala – 1994/95/96
6. HISTÓRIA DE LENÇOS E VENTOS – de Ilo Krugli – 1997
7. ROMÃO E JULINHA – de Oscar Von Pfuhl – 1998/99
8. FLICTS – De Ziraldo – 2000/01/02

Atualmente estão em cartaz no Teatro as seguintes peças: “Comi uma galinha e tô pagando o pato - uma comédia do peru!”, texto de Carlos Nunes e Nazir Milaheb e “É vira-lata, mas não tem o rabo preso”, texto de Victor Sant'Anna.

Conforme se pode verificar neste levantamento sucinto das peças, teatro adulto e infantil, todas os espetáculos produzidos por Pedro Paulo Cava ficaram em longa

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

permanência em cartaz. O espetáculo *Mulheres de Holanda*, por exemplo, teve 3 (três) montagens, perdurando, cada uma delas, por mais de um ano consecutivo. Estas informações corroboram o prestígio dos espetáculos apresentados no Teatro da Cidade.

		
<p>Figura 34 - Elenco de "Mulheres de Hollanda" - Teatro da Cidade - 1992 - 1ª Montagem. Fonte: <i>site</i> do Teatro da Cidade. Acesso em 17 de setembro de 2013.</p>	<p>Figura 35 - Elenco de "Mulheres de Hollanda" - Teatro da Cidade - 1998 - 2ª Montagem. Fonte: <i>site</i> do Teatro da Cidade. Acesso em 17 de setembro de 2013.</p>	<p>Figura 36 - Elenco de "Mulheres de Hollanda" - Teatro da Cidade - 2007 - 3ª montagem. Fonte: <i>site</i> do Teatro da Cidade. Acesso em 17 de setembro de 2013.</p>

Perguntado sobre o motivo da predileção por musicais, Pedro Paulo Cava respondeu a este setor técnico³ que seu pai era filho de Italiano e tinha o hábito de escutar ópera e música clássica. Por isto, cresceu ouvindo música. Começou a colecionar discos e tornou-se um “apaixonado por música brasileira composta desde 1908”, conforme se autodefiniu. Em função desta vivência declarou que “de uma forma ou de outra acabo musicando tudo o que faço”.

Espectáculos visitantes:

1. ANIVERSÁRIO DE CASAMENTO— de Paulo Rezende e Sérgio Abritta
2. A OUTRA VOLTA DO PARAFUSO— de Roberto Cordovani
3. BATEIA, LAVRANDO CASOS – de Sylvia Vianna
4. CARTAS MARCADAS – Luciano Luppi
5. CHICO ROSA – de Jair Raso
6. COISA DE DOIDO – de Ricardo Batista

³ Conversa realizada na data de 18 de setembro de 2013 na Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico de Minas Gerais.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

7. DESVENTURAS DE UM DESCASADO – de Paulo Rezende e Sérgio Abritta
8. ERVA DANINHA – de Adélia Carvalho e Walmir José
9. ESCÁRNIOS E ESQUECIDOS– de Sérgio Ribeiro
10. JULIA E A MEMÓRIA DO FUTURO – de Juçara Costa e Jair Raso
11. LADO FATAL – Cristina Brito
12. LEO E LEO – de Cia de Teatro Leo e Leo
13. LISÍSTRATA – de Rita Clemente
14. MEMÓRIA DE EMBORNAL – de Jackson Antunes
15. MORRA DE RIR SEM FAZER XIXI – de Ronan do Valle
16. NA VIRADA DO SEXO – de Amaury Reis
17. NESTA DATA QUERIDA – Cia Luna Lunera
18. NOVAS DIRETRIZES EM TEMPO DE PAZ – de Bosco Brasil
19. O GUARDIÃO – de Eduardo Cabús
20. O AMOR NO GRANDE SERTÃO – de João Bosco Alves
21. OS INIMIGOS NÃO MANDAM FLORES – de Pedro Bloch
22. PALAVRA DE MULHER – Andréia Garavello
23. PERDIDO POR UM, PERDIDO POR MIL – de Paulo Rezende e Sérgio Abritta
24. PERIGO, MINEIROS EM FÉRIAS – de Rogério Falabella e Fernando Gomes
25. PEROLAS DO TEJO – de Carlos Nunes
26. QUE ME IMPORTA SE AQUILO É ROXO, O QUE EU QUERO É GARGALHAR – de Bemvindo Sequeira
27. SAL – de Saulo Laranjeira

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

28. SOU PEQUENA, MAS NÃO SOU PEDAÇO – de Eunice Bráulio



29. VEXAME – de Amaury Reis

No *site* do Teatro da cidade podem ser encontradas maiores informações acerca desses espetáculos como, por exemplo, os programas, reportagens jornalísticas e variados registros fotográficos de cenas das peças. O Teatro da Cidade recebeu inúmeros outros eventos culturais de música, dança, bem como cursos, conferências, debates, leituras dramáticas, exposições, lançamentos de livros. Foram produzidos diversos espetáculos adultos e infantis

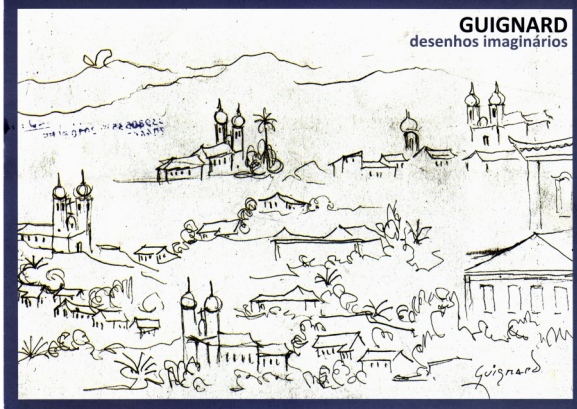

atingindo um tempo considerável em cartaz, o que contribuiu para a divulgação do trabalho de mais de mil profissionais da “cena” mineira. Em 2011 o Teatro completou 20 anos de existência.



Algumas exposições:

	
<p>Figura 37 – Exposição de Pinturas de Álvaro Apocalypse na Galeria Novo Tempo. Abertura 21 de novembro de 1994, exposição até 04 de dezembro do mesmo ano. Fonte: Pedro Cava</p>	<p>Figura 38 – Exposição de pinturas de George Harddy “Séries serpentinadas” na Galeria Novo Tempo. Abertura 14 de outubro de 2009, exposição até 02 de novembro do mesmo ano. Fonte: Pedro Cava</p>

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

 <p>GUIGNARD desenhos imaginários</p>	 <p>YARA TUPYNAMBÁ pinturas e gravuras</p>
<p>Figura 39 – Exposição de desenhos de bico de pena de Alberto da Veiga Guignard na Pequena Galeria. Abertura 24 de novembro de 2010, exposição até 03 de dezembro do mesmo ano. Fonte: Pedro Cava.</p>	<p>Figura 40 – Exposição de pinturas e gravuras de Yara Tupynambá na Pequena Galeria. Não há informações sobre a data da exposição. Fonte: Pedro Cava.</p>

O Teatro já obteve o apoio e patrocínio de mais de 200 empresas através de marketing direto ou leis de incentivo. Atualmente existem cinco empresas que proporcionam a continuidade dos trabalhos realizados no espaço: Ingleza, Mate-Couro, Unimed-BH, Usiminas e V&M.

O palco do Teatro da Cidade recebeu diversos músicos e compositores: Mario Lago, Lo Borges, Vanderli, Paulinho Pedra Azul, Tino Gomes, Beto Guedes, Mauricio Tizumba, Garganta Profunda, entre outros.

A Novotempo Galeria de Arte (1990/97) e Pequena Galeria (2007 em diante), realizaram exposições de grandes artistas brasileiros: Amílcar de Castro, Guignard, Yara Tupynambá, Álvaro Apocalypse, entre outros. A Galeria de Arte realizou entre 1990 e 2002 oito grandes leilões de arte. Por fim, cabe dizer, ainda, que o Teatro da Cidade recebeu as seguintes personalidades: Manuelzão, Ângelo Oswaldo, Yara Tupynambá, Adélia Prado, Débora Falabella, entre políticos e demais artistas.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

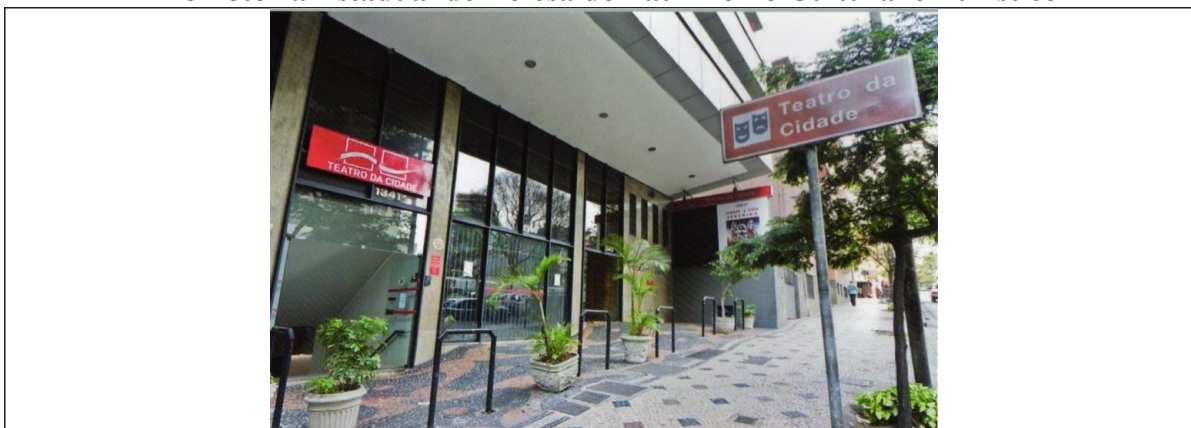


Figura 41 – Teatro da Cidade.

Fonte: Registro concedido por Pedro Paulo Cava.

De acordo com entrevista concedida por Pedro Paulo Cava ao Jornal Diário da Tarde – caderno 2, em 19/02/1990, o nome *Teatro da Cidade* “foi escolhido porque BH estava esperando há muito tempo um projeto como este”. O teatro ocupa uma área de 650 mil metros quadrados. No lugar onde o prédio foi edificado existia anteriormente a casa de Gumercindo Couto e Silva escritor e ex-prefeito de Belo Horizonte – que foi demolida.

Acerca de Pedro Paulo Cava pode-se dizer que nasceu em Belo Horizonte – 1950. É diretor, ator, produtor, gestor cultural e professor.

É um dos fundadores do Teatro Infante-Juvenil Popular – TIP. Em 1970 funda o Teatro de Pesquisa - pessoa jurídica que administra o Teatro da Cidade. Fundado em 1970 junto a Fafich – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFMG, o Teatro de Pesquisa foi registrado em 1972 e declarado de Utilidade Pública Estadual em 1974 – Decreto 16.581.

Em 1974 Cava inaugura a Galeria Guignard – primeira galeria de arte de Belo Horizonte. Ainda nesta data participa como diretor e ator em inúmeras peças, seguindo uma produtiva trajetória como diretor e acumulando vários prêmios.

Em 1982 funda e dirige a Oficina de Teatro – Escola livre de Artes Cênicas, nesta mesma época coordena o curso de introdução ao teatro da Fundação de Arte de Ouro Preto – FAOP. Dirigiu diversos espetáculos ao longo da década de 1980. Em 1991, conforme foi informado, inaugurou o Teatro da Cidade.⁴

⁴ Disponível em: http://www.itaucultural.org.br/aplicexternas/enciclopedia_teatro/index.cfm?incaction=personalidades_biografia&cd_verbetes=8998 acesso em 02 de julho de 2013.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figura 42 – Pedro Paulo Cava

Fonte: http://www.teatrodacidade.com.br/?page_id=206 acesso em 02 de julho de 2013.

7. Análise Técnica:

Por intermédio do ofício DIPC/EXTER/0158-2013, datado de 05 de março de 2013, a Diretoria de Patrimônio Cultural de Belo Horizonte - DIPC prestou esclarecimentos sobre a situação do imóvel objeto deste trabalho.

Foi dito que no dia 11 de agosto de 1998 o Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do município atendeu pedido encaminhado pela Associação Mineira de Produtores de Artes Cênicas e aprovou a abertura do processo de tombamento do Teatro da Cidade. Esta aprovação foi registrada pelo Conselho em ata e publicada no Diário Oficial do município em 11 de setembro de 1998. Foi destacado que a motivação para a proteção por tombamento deve-se ao seu **“valor simbólico e referencial no contexto das artes cênicas em Belo Horizonte e, não, em elementos arquitetônicos”**.

No dia 15 de fevereiro de 2008 através do protocolo nº 081/2008 foi apresentado pelo Sindicato dos Produtores de Artes Cênicas de Belo Horizonte (SINPARC) e pelo Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões do Estado de Minas Gerais (SATED-MG) o pedido de Registro Imaterial do Teatro da Cidade. Em 21 de maio do mesmo ano o Conselho de Patrimônio, através da Deliberação nº 057/2008, **aprovou a abertura de processo de Registro Imaterial para o bem cultural**. Em novembro deste mesmo ano o Conselho estabeleceu diretrizes para a proteção do patrimônio imaterial de Belo Horizonte, sendo dado encaminhamento aos processos. Naquela ocasião foi proposto um estudo sobre a possibilidade de inventário das Artes Cênicas de Belo Horizonte, estando incluso o Teatro da Cidade.

Por fim foi dito que por estar indicado para proteção, com processo aberto, **todas as intervenções no bem cultural deverão ser aprovadas pela Diretoria e Conselho de Patrimônio Cultural do Município de Belo Horizonte**.

No que se refere ao mapeamento da importância do Teatro objeto deste trabalho técnico considerou-se relevante realizar alguns apontamentos.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

Na década de 1990 diversas mídias publicaram notícias acerca da construção e inauguração da Galeria Novo Tempo e do Teatro da Cidade, bem como sobre os eventos que ocorreram nestes espaços: exposições, leilões, peças. Na documentação constante da Notícia de Fato nº MPMG – 0024.12.011.319-6 pode se verificar um número significativo de matérias veiculadas pelos jornais Estado de Minas, Hoje em Dia, Diário da Tarde e pela revista Veja.

Outro apontamento significativo refere-se aos depoimentos acerca da relevância do Teatro da Cidade. Na data de 09 de abril de 2012 o então Deputado Federal, Eduardo Azeredo, declarou que durante sua gestão como Prefeito de Belo Horizonte, acompanhou e apoiou ativamente a luta do diretor de teatro Pedro Paulo Cava e seu grupo, responsáveis por erigir na capital mineira sua própria casa de espetáculo. Afirmou que, posteriormente, como Governador do Estado de Minas Gerais participou dos preparativos finais para a conclusão do Teatro da Cidade e sua inauguração, e que sempre acompanhou com interesse a trajetória do teatro onde esteve por mais de uma vez **“hoje tão importante para a cultura de Minas”**. Concluiu dizendo **“Torço para a continuidade do Teatro da Cidade como todo o potencial que possui para agregar artistas e público em espetáculos de alto nível”**.

A Presidente do SATED Minas em 2012, Magdalena Rodrigues, informou que o Sindicato acompanhou e apoiou **“a luta do Diretor de Teatro Pedro Paulo Cava [...] desde os anos 80, para fundar e construir o Teatro da Cidade no local onde foi erguido e onde funciona ininterruptamente há mais de 20 anos [...]”** afirmou também que as produções realizadas no Teatro da Cidade por intermédio do Pedro Cava e seu Teatro de Pesquisa são responsáveis **“pelo emprego, salários e cachês de milhares de trabalhadores das artes cênicas [...] oferecendo [...] excelente estrutura para o desenvolvimento das artes e da cultura em nosso Estado, bem como valorizando toda uma categoria de trabalhadores gerando renda e emprego continuamente”**.

Este setor técnico realizou contato com Pedro Paulo Cava na data de 17 de setembro de 2013, sendo informado por ele que a maior parte dos condôminos se **“orgulham de poder citar o teatro da Cidade como referência de seu prédio”**. Em consulta à Convenção de Condomínio tomou-se conhecimento que as unidades situadas no 1º subsolo, ou seja, o teatro, piano bar, galeria de arte, são considerados unidades autônomas, de uso exclusivo de cada condômino e fração ideal. Portanto, a manifestação dos condôminos a este respeito da relevância do espaço é legítima, devendo ser levada em consideração.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico


Figura 43 – Localização do Teatro da Cidade na rua da Bahia.

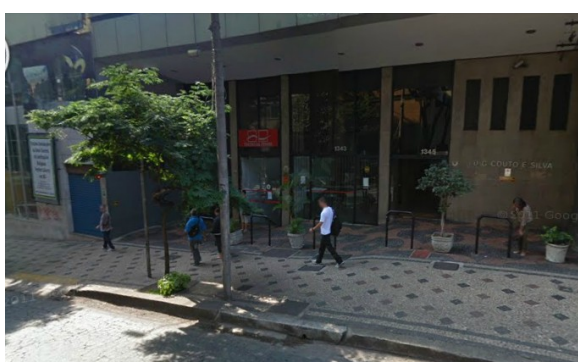
 Fonte: www.google.com.br acesso em 02 de julho de 2013.


Figura 44 – Verifica-se na fotografia do espaço em análise. Esta vista do imóvel é obtida no sentido Praça da Liberdade → Centro.

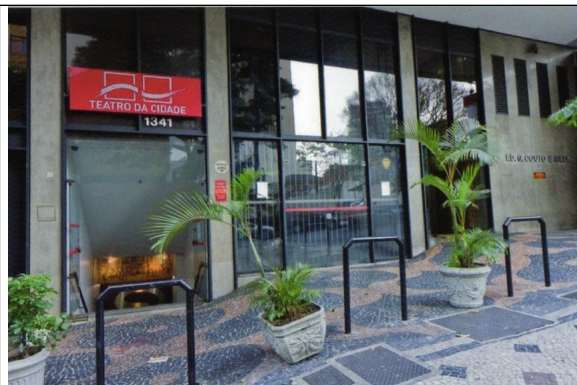
 Fonte: www.google.com.br acesso em 02 de julho de 2013.


Figura 45 – Fachada do Teatro da Cidade.

Fonte: Registro concedido por Pedro Paulo Cava.

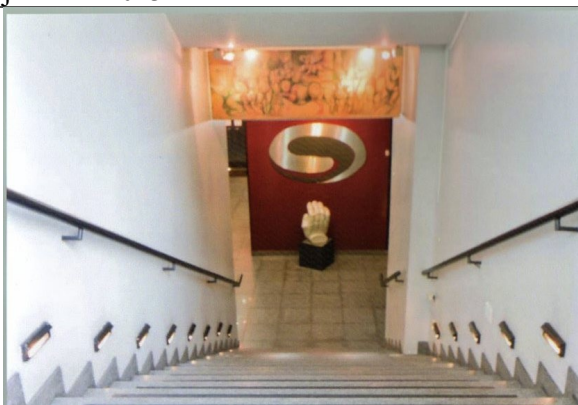


Figura 46 – Entrada no teatro – subsolo.

Fonte: Registro concedido por Pedro Paulo Cava

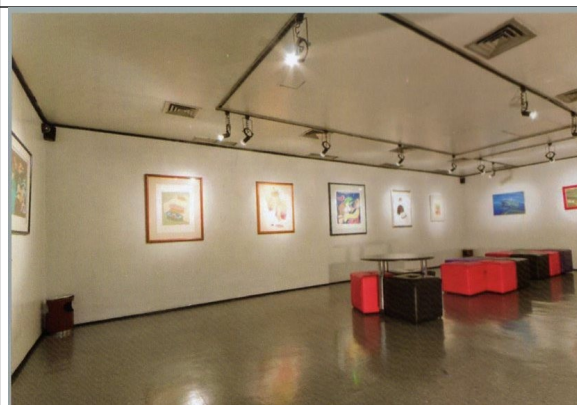


Figura 47 – Galeria

Fonte: Registro concedido por Pedro Paulo Cava

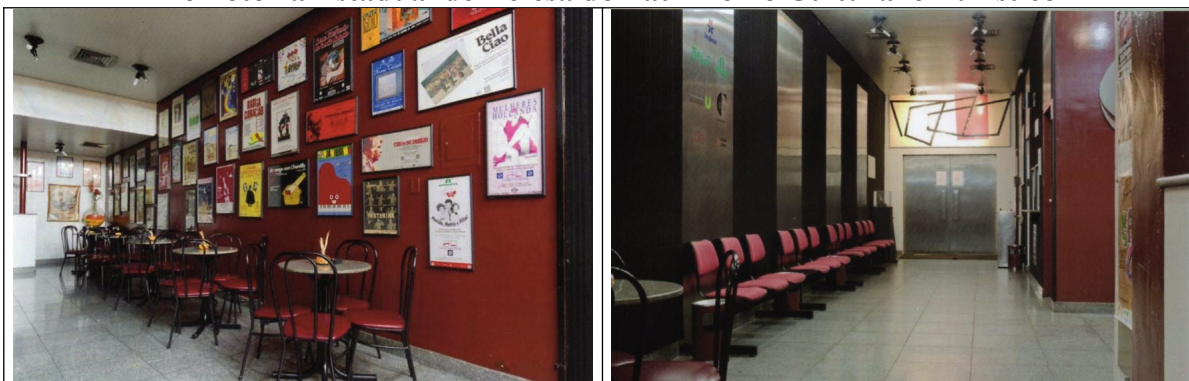
Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico


Figura 48 – Café do Teatro da Cidade.

Fonte: Registro concedido por Pedro Paulo Cava

Figura 49 – Entrada para a sala de teatro.

Fonte: Registro concedido por Pedro Paulo Cava



Figura 50 – Teatro.

Fonte: Registro concedido por Pedro Paulo Cava

O Teatro da Cidade encontra-se localizado em um conjunto tombado: o “Conjunto Urbano Rua da Bahia e Adjacências”. Este conjunto consta no *Guia de Bens Tombados de Belo Horizonte*, no qual o Teatro da Cidade é citado.

A respeito desta rua, depreende-se do Guia que a Rua da Bahia é uma das ruas da cidade de maior força no seu imaginário. Força que foi sendo adquirida em função tanto de fatores históricos quanto geográficos. Os fatores geográficos relacionam-se com o fato desta conectar direta ou indiretamente alguns dos principais pontos de atração da cidade: a Praça da Estação, a Rua dos Caetés, o Parque Municipal, a Avenida Afonso Pena e da Praça da Liberdade e no plano original, o Jardim Zoológico Municipal (onde atualmente se encontra o Minas Tênis Clube). Do ponto de vista histórico a rua representa um dos principais vetores de expansão urbana da cidade em direção ao bairro Santo Antônio e Floresta; pela rua da Bahia passava o bonde; nela se situavam restaurantes, bares e lugares

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

da boemia tradicionais da cidade; nela foram se constituindo os principais centros culturais da cidade. A rua da Bahia foi cantada por poetas, escritores, músicos populares, intelectuais e artistas.

Afirmou-se que, apesar de pouco homogênea em sua paisagem, a rua apresenta uma diversidade estilística bem rica e um cenário cultural impressionante em termos de densidade. Por fim foi dito que as instituições culturais se multiplicam ao longo da rua, tendo início pelo Centro Cultural da UFMG, o Centro de Cultura de Belo Horizonte, o *Teatro da Cidade*, a Academia Mineira de Letras, BDMG Cultural, Biblioteca Estadual Luís de Bessa, Instituto Metodista Izabela Hendrix, com seu teatro, Minas Tênis Clube, entre outras tantas. Nota-se que foi dado destaque ao Teatro da Cidade na composição da rua da Bahia.

Verifica-se que o Teatro da Cidade se encontra localizado em uma área de relevante valor cultural para o município de Belo Horizonte, a rua da Bahia.

No que se refere ao valor simbólico do imóvel conclui-se, com fundamento no levantamento dos bens culturais existentes na rua da Bahia, nas matérias veiculadas na mídia, nos depoimentos obtidos e nas relevantes atividades culturais desenvolvidas no espaço, que o bem possui significativa presença na memória de belo-horizontinos.

Neste sentido, cabe destacar – novamente - a informação contida no ofício DIPC/EXTER/0158-2013, encaminhado pela Diretoria de Patrimônio Cultural de Belo Horizonte ao Ministério Público de Minas Gerais, de que o imóvel tem “valor simbólico e referencial no contexto das artes cênicas em Belo Horizonte [...]”.

Deve-se ressaltar que o reconhecimento do valor cultural do imóvel, inclusive, já foi assinalado com a aprovação da abertura de processo de Registro Imaterial para o bem cultural.

Objetivando obter maiores informações sobre o estágio do Registro este setor técnico entrou em contato na Diretoria de Patrimônio Cultural de Belo Horizonte, tendo conversado com o senhor Ismael Andrade Neiva. Foi informado que desde o entendimento alcançado no ano de 2008 de que o Teatro da Cidade deveria ser registrado em um contexto mais amplo, juntamente com outros teatros, no inventário das Artes Cênicas de Belo Horizonte, o trabalho de registro está paralisado em função de outras demandas. Conforme o senhor Neiva informou, não há previsão de conclusão deste registro.

Atribuir valor cultural implica fazer uma reflexão sobre o significado dos bens culturais. A existência de "bens culturais" quer sejam materiais, quer sejam imateriais, está vinculada à leitura que o ser humano faz do mundo. Isso significa que ao interpretar e modificar o espaço ao seu redor o homem acaba por criar manifestações e objetos nos quais estão expressos seus valores. Essas criações resultam de um determinado modo de vida, cultura.

Os bens tornam-se referência cultural quando possibilitam ou viabilizam a compreensão da sociedade na qual estão inseridos. O reconhecimento de um bem como parte integrante da cultura de um povo é elemento formador da noção de cidadania, da consciência coletiva, e da idéia de pertencimento a uma comunidade. Deve-se buscar a

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

manutenção das tradições culturais, evidenciadas em bens materiais ou imateriais, para que elas sejam transmitidas para as próximas gerações.

A palavra “tradita” significa permanências do passado que existem no presente. São considerados tradicionais aqueles aspectos do comportamento, dos costumes, do ritual ou do uso de artefatos que foram herdados das gerações anteriores. Em virtude destas definições, seria possível considerar, a princípio, que a tradição teria um aspecto conservador – o presente repetiria o passado, por intermédio do que herdou. Nesta perspectiva, a tradição seria compreendida como um segmento inerte da estrutura social, sendo entendida como uma dimensão cristalizada, imóvel da cultura. No entanto, a ligação que a tradição estabelece entre o passado e o presente é mais complexa.

Estudos antropológicos partem do entendimento que todos os sistemas culturais, até os mais tradicionais, estão em processo de modificação. Dessa forma, não haveria uma cultura/tradição estática. O próprio processo de transmissão compreenderia possibilidades de transformação, na qual a tradição pode apresentar variações trazidas pelo tempo⁵.

Os bens culturais não possuem em sua origem valores específicos que lhes dão um sentido ou significado. O valor de um bem é atribuído por aqueles que dele usufruem, fisicamente ou em contemplação, por isso fala-se em valor cultural. Este valor é criado, estabelecido, moldado, apropriado, constantemente resignificado pelo tempo e pelo valor dado pela sociedade de uma forma geral. Esses valores diversos e acumuláveis são atribuídos, posteriormente, de acordo com os desejos e as necessidades humanas podendo ser gerais ou específicos.

De acordo com o arquiteto Leonardo Castriota⁶ os valores de patrimônio são ampliados no final do século XX, com a introdução de novos agentes no campo do patrimônio e com a ênfase aos aspectos intangíveis dos bens culturais, conforme se argumentou. Nesta medida, os aspectos intangíveis são cada vez mais necessários para explicitar a operação de atribuição de valores. Em cada escolha de um bem, deve-se explicitar que o atributo principal do bem não está só em sua matéria, mas numa rede intangível de significados.

O bem em análise, Teatro da Cidade, localizado na Rua da Bahia nº1341, 1º subsolo, Centro, é detentor de relevantes e múltiplos valores culturais:

- Valor histórico, pois se caracteriza como a primeira casa particular de espetáculos em Belo Horizonte, constituída por um artista e sua companhia sem estar associada à instituição ou empresa mantenedora. O nome do teatro faz alusão a este fato. A história do teatro se relaciona com a história da capital, tendo em vista que há mais de vinte anos compõe o cenário da rua da Bahia, uma das vias mais tradicionais do município com destacado valor cultural.

⁵ CASTRIOTA, *op.cit.* p. 22-38.

⁶ CASTRIOTA, Leonardo Barci. Patrimônio Cultural: conceitos, políticas, instrumentos. São Paulo: Annablume,; Belo Horizonte: IEDS, 2009. p. 114-5.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

- Valor evocativo, este valor relaciona-se com a capacidade que os bens têm de permanecer na memória da comunidade a qual pertence. Conforme se verificou o imóvel permeia o imaginário social belo-horizontino. No Teatro da Cidade foram realizados ao longo vinte anos ininterruptos inúmeros espetáculos de teatro, de música, conferências, exposições, leilões, entre outras atividades.
- Possui valores cognitivos, que são associados à possibilidade de conhecimento. A existência do Teatro permite o fomento de atividades enriquecedoras para a cultura dos cidadãos de Belo Horizonte.
- Valor afetivo, pois se constitui referencial simbólico para o espaço e memória da cidade, conforme se argumentou.

O Teatro da Cidade possui destacado valor imaterial, tendo sido o seu registro aprovado pela Diretoria de Patrimônio Cultural de Belo Horizonte.

8. Fundamentação:

No que tange à caracterização de patrimônio cultural imaterial destaca-se o artigo 216 da Constituição de 1988 no qual se lê:

Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

- I - as formas de expressão;
- II - os modos de criar, fazer e viver;
- III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas;
- IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais **espaços destinados às manifestações artístico-culturais;**

O disposto na Constituição de 1988, artigo 216 é regulamentado pelo Decreto Federal nº 3.551 de 4 de agosto de 2000. Este instituiu o registro dos bens de natureza imaterial que constituem o patrimônio cultural brasileiro. Segundo seu parágrafo 1º, artigo 1º registro dos bens de natureza imaterial deve ser feito em um dos seguintes livros:

- I - Livro de Registro dos Saberes, onde serão inscritos conhecimentos e modos de fazer enraizados no cotidiano das comunidades;
- II - Livro de Registro das Celebrações, onde serão inscritos rituais e festas que marcam a vivência coletiva do trabalho, da religiosidade, do entretenimento e de outras práticas da vida social;



Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

III - Livro de Registro das Formas de Expressão, onde serão inscritas manifestações literárias, musicais, plásticas, cênicas e lúdicas;

IV - Livro de Registro dos Lugares, onde serão inscritos mercados, feiras, santuários, praças e demais espaços onde se concentram e reproduzem práticas culturais coletivas.

No ofício de nº 2085/PJMA/13, encaminhado pela Promotoria de Justiça de Meio Ambiente, a Dr. Lílian Marotta Moreira solicita a esta Promotoria de Justiça a análise do valor cultural do Teatro da Cidade (imóvel e atividades cênicas). Após o disposto no tópico anterior concluiu-se que o teatro possui destacado valor cultural como bem imaterial. Em razão das caracterizações expressas nas leis citadas compreendeu-se que o bem se enquadra, para registro, no Livro dos Lugares.

Contudo, este setor técnico considerou relevante aprofundar as discussões referentes ao patrimônio cultural material e imaterial, tanto em função de uma necessidade de conceituação e esclarecimento, tanto por entender que estas instâncias estão intrinsecamente relacionadas.

De acordo com afirmação presente em publicação do IPHAN *Os Sambas, as rodas, os bumbas, os meus e os bois* - Princípios, ações e resultados da política de salvaguarda do patrimônio cultural imaterial do Brasil: “Se, do ponto de vista conceitual, a distinção entre patrimônio material e imaterial é discutível, do ponto de vista da preservação essa distinção se mostrou necessária”⁷.

Segundo se depreende do texto, o instituto do tombamento só pode ser aplicado a produtos da ação humana - como edificações, objetos, etc. – e a sítios naturais, cuja permanência no tempo e no espaço transcende seu processo de produção, e depende basicamente da manutenção de sua integridade física.

No caso dos chamados bens culturais de natureza imaterial, cujo caráter é dinâmico, sua manifestação à percepção de nossos sentidos é inseparável da ação humana, e sua continuidade depende da existência, e da atuação reiterada, no tempo e no espaço, de **sujeitos desejosos e capazes de produzir e/ou reproduzir esses bens**. Nesse caso, a preservação tem como foco não a conservação de eventuais suportes físicos do bem, mas a busca de instrumentos e medidas de salvaguarda que viabilizem as condições de sua produção e reprodução, tais como:

- A documentação do bem, com vistas a preservar sua memória;
- A transmissão de conhecimentos e competências;
- O acesso às matérias primas e demais insumos necessários à sua produção;
- O apoio e fomento à produção e ao consumo;

⁷ INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN. DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO IMATERIAL. *Os Sambas, as rodas, os bumbas, os meus e os bois* - Princípios, ações e resultados da política de salvaguarda do patrimônio cultural imaterial do Brasil. 1ª EDIÇÃO - BRASÍLIA, MAIO DE 2006. REIMPRESSÃO DA 1ª EDIÇÃO - BRASÍLIA, ABRIL DE 2008. 2ª EDIÇÃO - BRASÍLIA, DEZEMBRO DE 2010. p. 17, p. 18

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

- A sua valorização e difusão junto à sociedade; e, principalmente, esforços no sentido de que os detentores desses bens assumam a posição de protagonistas na preservação de seu patrimônio cultural.

Ou seja, no caso do Registro, o objetivo não é assegurar a integridade física do bem por meio de fiscalização e procedimentos de conservação e restauração, mas propiciar, pelos **meios adequados à natureza do bem, sua continuidade**, com base na produção de conhecimento, documentação, reconhecimento, valorização, apoio e fomento⁸.

Embora não exista uma obrigatoriedade da manutenção do suporte material, a proteção por registro condiz, em sua essência, com a manutenção deste, tendo em vista que bens culturais de natureza imaterial são inseparáveis da ação humana. No caso do Teatro, se o espaço físico deixar de existir nunca se poderá compreender, de fato, os tipos de vivências estabelecidas naquele lugar. Lugares são espaços delimitados que possuem um sentido, um valor agregado simbólico. É o território onde se vivenciaram experiências marcantes, mantidas na memória. Neste sentido, os lugares são carregados de sentimentos de pertencimento.

Apenas a interação com o espaço, espetáculos, exposições permite uma noção completa do que se trata este patrimônio da cidade e Belo Horizonte, permitindo a plena apropriação e fruição deste. Neste caso, os meios adequados à continuidade do bem, mencionados e destacados acima, estão vinculados à manutenção do espaço.

A fim de melhor compreender os critérios para o registro de “lugares” este setor técnico consultou, no *site* do IPHAN⁹, informações referentes ao Registro da Feira de Caruaru. Foi dito que:

A Feira de Caruaru é um lugar de memória e de continuidade de saberes, de fazeres, de produtos e de expressões artísticas tradicionais que continuam vivos no comércio do gado e dos produtos de couro, nos brinquedos reciclados, nas figuras de barro inventadas por Mestre Vitalino, nas redes de tear, nos utensílios de flandres, no cordel, nas gomas e farinhas de mandioca e nas ervas e raízes medicinais. **Sem a dinâmica e o mercado da feira, esses saberes e fazeres já teriam desaparecido.**

Verifica-se ter sido dada importância para o usufruto do espaço, para o desenvolvimento de práticas e ações que mantém a feira “viva”.

Nota-se que o patrimônio cultural imaterial relaciona-se com toda a produção cultural de um povo. Segundo o entendimento obtido na Convenção de Salvaguarda do Patrimônio Imaterial da UNESCO (2003) caracteriza-se como as práticas, as representações, expressões, conhecimentos e técnicas, **juntamente com seus instrumentos, objetos, artefatos e lugares que lhes estão associados**. Este patrimônio é passado de geração em geração, sendo continuamente recriado em virtude da interação com

⁸ Ibidem, p. 23.

⁹ Disponível em: <http://www.iphan.gov.br/bcrE/pages/folBemCulturalRegistradoE.jsf> acesso em 20 de setembro de 2013.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

o ambiente, com o grupo, em virtude do passar do tempo. Consta-se que no entendimento da UNESCO, assim como ocorre na legislação brasileira, as dimensões material e imaterial do patrimônio estão relacionadas.

Ainda no que se refere a esta matéria depreende-se do artigo escrito pelo Promotor de Justiça, Fernando A. N. Galvão da Rocha, intitulado “Atuação do Ministério Público na Proteção do Patrimônio Cultural Imaterial”¹⁰, o seguinte trecho:

Os bens culturais imateriais podem estar amparados em suportes físicos. Uma música pode estar na memória das pessoas ou escrita em uma partitura, o conhecimento tradicional pode ser objeto de transmissão oral ou estar escrito em papel, a dança se materializa no corpo físico do artista. **O que caracteriza o bem imaterial é a relevância que possui a manifestação do espírito humano em relação ao suporte físico que lhe dê consistência.**

Deve-se insistir na recorrente associação entre o patrimônio imaterial e o seu suporte físico.

Neste sentido, considerou-se relevante abordar o entendimento presente no Parecer para o Registro da Feira de Caruru¹¹. Neste documento a Diretora do Departamento do Patrimônio Imaterial do IPHAN – naquela época, Márcia Sant’Ana, afirmou que a criação da categoria de *Lugar* se deve à observação de que existem sítios naturais e espaços urbanos “[...] que independentemente de possuírem valor arquitetônico, urbanístico, estético ou paisagístico constituem ‘pontos focais’ da vida de um grupo ou localidade, **dando suporte ou abrigando práticas sociais e atividades coletivas que são importantes para os contextos locais ou territoriais em que se localizam**”. E continua: “[...] esses espaços adquirem um sentido cultural especial para os que os vivenciam ou utilizam, tornando-se diferenciados dos demais. Tornam-se [...] ‘lugares’ e suportes fundamentais para a continuidade das práticas e atividades que abrigam”.

A Diretora do IPHAN defendeu em seu parecer que os lugares só se constituem como bens culturais de natureza imaterial quando estão vivos, quando as práticas, os usos, as atividades e sentidos que podem conter estão vigentes, sendo registradas em sua dinâmica atual. Este setor técnico ratifica o entendimento obtido por Sant’Ana, pois compreende, neste caso específico, que as expressões artísticas que o teatro abriga, as exposições, só fazem sentido estando vigentes, ocorrendo no espaço do Teatro. Ao contrário de propor uma separação nítida entre material e imaterial Sant’Ana afirma: “Nada impede, naturalmente que estes espaços sejam também protegidos por tombamento sempre que os valores específicos sejam atribuídos aos seus aspectos físicos **ou quando este suporte edificado ou territorial é essencial para a continuidade dos usos e práticas que abrigam**”.

¹⁰ ROCHA, Fernando A. N. Galvão da. Atuação do Ministério Público na Proteção do Patrimônio Cultural Imaterial. Grupo de Trabalho Setorial – meio ambiente. XVI Congresso do Ministério Público. 2010. P. 956. (grifo nosso).

¹¹ Parecer nº 005/06 – DPI. Referência: Processo nº 01450.002945/2006-24 – Registro da Feira de Caruaru/PE. Brasília, 30 de outubro de 2006. Disponível em: www.iphan.gov.br acesso em 18 de setembro de 2013.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

Ecoam este posicionamento as medidas de preservação sugeridas no Dossiê de Registro da Feira. Estas podem ser caracterizadas como condutas de **manutenção do espaço** como providências para garantir a permanência das pessoas naquele espaço de vivência.

Compartilha desta compreensão o Presidente do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município de Belo Horizonte - Leônidas José de Oliveira. Em dois momentos (ofício DIPC/EXTER/0944-2012 e CDPCM-BH/EXTER/ OF. Nº 141/2013 datados de 27/12/2012 e 05/06/2013 respectivamente)¹² o Presidente do Conselho manifestou-se a respeito da abertura do processo de Tombamento. No primeiro documento informou que “estando o imóvel em processo de tombamento, quaisquer intervenções precisam ser apresentadas à Diretoria de Patrimônio Cultural de Belo Horizonte”. No segundo documento argumentou: “o bem cultural [...] denominado Teatro da Cidade, composto pelos imóveis sob os números de registro ou índices cadastrais [...] está indicado para tombamento [...] não podendo ser destruído, desmembrado, demolido ou mutilado”.

Em conversa com o Presidente do Conselho de Patrimônio Cultural, na data de 18 de setembro de 2013, este setor técnico foi informado que a decisão de se tomar o Teatro partiu da compreensão que tanto o espaço quanto o acervo cenográfico possuem relevância cultural enquanto conjunto para o município de Belo Horizonte.

Em virtude do posicionamento manifestado no ofício DIPC/EXTER/0158-2013, citado no início desta análise técnica, e do posicionamento acima descrito, este setor técnico entrou novamente em contato na Diretoria de Patrimônio Cultural objetivando saber se existe um consenso na Diretoria sobre a questão.

Foi contatada a senhora Françoise Jean de O. Souza - Chefe do Departamento de Identificação, Registro e Promoção da Diretoria de Patrimônio Cultural, tendo declarado o seguinte:

A Diretoria de Patrimônio entende que o registro imaterial é o instrumento de proteção mais adequado para o teatro da Cidade, **embora o tombamento traga também alguns benefícios, como a preservação do hall de entrada e de alguns elementos do teatro, caso o uso não seja mantido, no futuro.** (grifo nosso)

Ressalto que o conselho decidiu ampliar o registro imaterial do teatro da Cidade para Registro das Artes Cênicas em Belo Horizonte. A intenção da Diretoria de Patrimônio é começar os estudos no ano que vem. A partir dele, poderemos identificar os espaços da cidade referências na história das artes cênicas na cidade, propondo o registro no livro dos Lugares. Em suma, o estudo indicará se o teatro da cidade será ou não inscrito no livro dos Lugares. **Este estudo também trará subsídios para que o conselho do patrimônio delibere sobre a preservação ou não do teatro por tombamento**¹³. (grifo nosso)

Ressalta-se que não foi descartada a possibilidade de tombamento do Teatro da Cidade, embora se compreenda que o registro é a forma de proteção mais evidenciada. Por

¹² Informação extraída da Notícia de Fato nº MPMG – 0024.12.011.319-6 p. 115 e p. 145.

¹³ Declaração extraída da mensagem eletrônica recebida no dia 3 de outubro de 2013.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

todo o argumentado nesta análise técnica, este setor entende que a abertura do processo de do Teatro da Cidade, processo nº 01-148749-12-50, e os estudos para a sua conclusão são **tão legítimos quanto os necessários para o registro**. Por fim, importante destacar que “a intenção da Diretoria de Patrimônio é começar os estudos no ano que vem”.

Atualmente o imóvel encontra-se em processo de tombamento.

A finalidade da proteção é a conservação da integridade dos bens acerca dos quais haja um interesse público pela proteção em razão das suas características especiais. O bem em questão possui valor cultural, ou seja, possui atributos e significados que justificam a sua proteção.

Acumula valores históricos, pois se caracteriza como a primeira casa particular de espetáculos em Belo Horizonte, constituída por um artista e sua companhia sem estar associada à instituição ou empresa mantenedora. O nome do teatro faz alusão a este fato. Evocativos, uma vez que permeia o imaginário social belo-horizontino. No Teatro da Cidade foram realizados ao longo vinte anos ininterruptos inúmeros espetáculos de teatro, de música, conferências, exposições, leilões, entre outras atividades. Possui valores cognitivos, que são associados à possibilidade de conhecimento. A existência do Teatro permite o fomento de atividades enriquecedoras para a cultura dos cidadãos de Belo Horizonte. Valor afetivo, pois se constitui referencial simbólico para o espaço e memória da cidade, conforme se argumentou.

O teatro foi descrito em depoimentos e reportagens como importante para a cultura de Minas, tendo amplo potencial para agregar artistas e público em espetáculos de alto nível. O Teatro da Cidade funciona ininterruptamente há mais de vinte anos, sendo responsável pelo emprego, salários e cachês de vários de trabalhadores das artes cênicas. Integra o “Conjunto Urbano Rua da Bahia e Adjacências”. Área de relevante valor cultural para o município de Belo Horizonte.

Constitui-se referencial simbólico para o espaço e memória do município de Belo Horizonte, com valores dignos de sua caracterização como patrimônio cultural imaterial que necessita da manutenção de seu espaço – aspecto material. Neste sentido, foi aberto processo de tombamento e proposto um estudo do inventário das Artes Cênicas de Belo Horizonte, pela Diretoria de Patrimônio Cultural deste município, estando incluso o teatro da cidade. Caracteriza-se como patrimônio cultural imaterial, identificado como “espaço destinado às manifestações artístico-culturais”, presente no inciso IV, do artigo 216 da Constituição de 1988. O registro deste patrimônio deve ser realizar no Livro dos Lugares, onde serão inscritos mercados, feiras, santuários, praças e demais espaços onde se concentram e reproduzem práticas culturais coletivas.

O processo de registro dos bens culturais em livros se assemelha ao processo de tombamento. Neste caso, torna-se necessário a constituição de um dossiê que contenha a descrição pormenorizada do bem cultural, especificação dos elementos que foram considerados culturalmente relevantes. É este Dossiê que viabiliza o conhecimento da manifestação cultural. Dessa forma, a proteção que o registro oferece se materializa no reconhecimento da existência e valor de determinada manifestação cultural.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

Parte-se do pressuposto de que cada bem cultural imaterial registrado terá um Plano de Salvaguarda específico, adequado às suas particularidades e necessidades. A elaboração de planos de salvaguarda tem como objetivo definir e organizar um conjunto de ações visando contribuir para a melhoria das condições socioambientais de produção, reprodução e transmissão dos bens culturais imateriais registrados. Um Plano de Salvaguarda¹⁴ geralmente envolve ações tais como:

- a) apoio à transmissão dos saberes e habilidades relacionados ao bem cultural;
- b) promoção e divulgação do bem cultural;
- c) valorização de mestres e executantes;
- d) melhoria das condições de produção, reprodução e circulação;
- e) organização dos detentores e de atividades comunitárias.

9. Conclusões e Sugestões:

Por todo o exposto, e em razão do significativo valor cultural do Teatro da Cidade, constatado por esta pesquisa preliminar, sugere-se:

- Que se dê prosseguimento ao Processo de Tombamento nº 01-148749-12-50, que versa sobre o Teatro da Cidade e seu acervo Cênico;
- Que seja feito o registro do Teatro da Cidade como patrimônio cultural imaterial por se caracterizar como espaço destinado à manifestações artístico-culturais. O Decreto nº 3.551, de 4 de agosto de 2000, rege o processo de reconhecimento de bens culturais como patrimônio imaterial e institui o registro. O registro corresponde à identificação e à produção de conhecimento sobre o bem cultural. Para tal, deve-se documentar o patrimônio imaterial em análise, sendo discutido quais os meios técnicos mais adequados;

São essas as considerações deste setor técnico, que se coloca à disposição para o que mais se fizer necessário.

Belo Horizonte, 20 de setembro de 2013.

Paula Carolina Miranda Novais
Analista do Ministério Público – MAMP 4937
Historiadora

¹⁴INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN. DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO IMATERIAL. *op.cit.* p. 24.